

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Karla Yohanna Vieira de Sousa**, enfermeira, portadora do CPF: 064.xx.xxx-89, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 09/04 e retornando dia 10/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a transferência de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de transferência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:BE304C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23.04.004/2026

PORTARIA Nº 23.04.004/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 26/04 e retornando dia 27/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos referentes ao 1º trimestre da PPI 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:B2DA811E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23.04.005/2026

PORTARIA Nº 23.04.005/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 26/04 e retornando dia 27/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos referente a PPI 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:4DB5ECCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 28.04.005/2026

PORTARIA Nº 28.04.005/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 29/04 e retornando dia 30/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a transferência de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de transferência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:FC2BB706

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

**EDITAL CAMPOS SALES JUNINO 2026 - FESTIVAL DE
QUADRILHAS JUNINAS**

Campos Sales Junino 2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo torna público o Regulamento do Festival de Quadrilhas a ser realizado conforme o disposto no referido regulamento.

Na edição 2026, o Concurso de Quadrilhas adultas será realizado nos dias 12,13 e 14 de junho, no Espaço de Eventos (Canal 23), no município de Campos Sales, aberto para quaisquer grupos juninos, na categoria adulta.

REGULAMENTO CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão se inscrever no Festival de Quadrilhas Juninas de Campos Sales, quaisquer grupos de quadrilha junina, mediante inscrição prévia.

Art. 2º- Caberá ao grupo de quadrilha junina participante trazer o material técnico necessário para sua exibição (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc).

Art. 3º - As inscrições serão realizadas de forma gratuita e exclusiva online através do e-mail: cultura@campossales.ce.gov.br no período do dia 11 de maio a 01 de junho de 2026.

**CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE
QUADRILHAS**